



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP Nº 64/2013
REFERENTE AO LOTE 01 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/13**

O **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**, com sede na Avenida Santos Dumont, 3384, CEP 60.150-163, Bairro Aldeota, nesta Capital, inscrito no CNPJ sob o nº 03.235.270/0001-70, neste ato representado por sua Diretora-Geral, Srª **NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA**, portadora do CPF nº 223.935.523-91 e RG nº 09598980-SSP/CE, considerando o disposto na Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente na Lei nº 8.666/93, nos Decretos nº 7.892/13 e 5.450/05 e nas demais normas legais correlatas, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 68/13**, referente ao **processo nº 8.942/2013**.

Resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** para a eventual aquisição do objeto especificado na **CLÁUSULA PRIMEIRA**, tendo sido, referidos preços, ofertados pelo fornecedor abaixo identificado, cuja proposta foi classificada em **primeiro lugar** para o **LOTE 01** do certame licitatório em referência no preâmbulo deste instrumento:

Fornecedor	J L COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	
CNPJ	12.544.146/0001-87	
Representante legal/Identificação	LEANDRO SOBRAL LOBO RODRIGUES RG nº 118.254.953-3 – Min. Exérc. CPF nº 616.089.553-20	Cargo: SÓCIO-ADMINISTRADOR
	DULCELEIDE DA COSTA SOUSA RG nº 200.751.836-54 SSP-CE CPF nº 759.210.573-04	SÓCIA-ADMINISTRADORA
Endereço	Rua Sólton Pinheiro, 116, sala 301, Ed. Palácio do Sol – Centro – Fortaleza - CE	
CEP	60.050-040	
Telefone	(85) 30324700	
Email	tocadaalcateia@gmail.com e leandrolodrigues@msn.com	

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata de Registro de Preços - ARP é o **registro de preços para eventual aquisição de material de limpeza, higienização e outros** conforme abaixo especificados:

155

D.
D.S.

LOTE 01						
Item	Especificação	Unid.	Qtde. a ser registrada	Pedido mínimo por fornecimento	Preço Unitário	Preço Total
1	Detergente líquido concentrado, para lavagem de louças, tampa com regulagem de fluxo. Contendo ingrediente ativo, glicerina, veículo aquoso, fragrância, conservante (preservante) e corante. Com ingrediente ativo a base de tensoativo aniônico do tipo alquil benzeno sulfonato de sódio (biodegradável). Nome: Limpol, Marca Bombril	Frasco c/ 500ml	4000	1000	1,19	4.760,00
TOTAL DO LOTE 01						4.760,00

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 4.760,00 (quatro mil setecentos e sessenta reais)

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO CADASTRO DE RESERVA

2.1. Ficam registrados neste instrumento, nos termos do artigo 11, do Decreto 7.892/13, os fornecedores abaixo elencados e identificados em anexo, que aceitaram cotar o fornecimento dos bens com preço igual ao do(s) vencedor(es) da licitação nos lotes respectivos, na ordem de classificação no certame respectivo, para efeito de cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado desta Ata:

LOTE 01	CLASSIFICAÇÃO	FORNECEDOR	VALOR
	2º	Sem cadastro de reserva	
	3º	Sem cadastro de reserva	
	4º	Sem cadastro de reserva	

2.2. A existência de preços registrados não obriga o Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, assegurando preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

2.3. A partir da assinatura da ARP o fornecedor se obriga a atender aos pedidos de fornecimento do Gerenciador e ao cumprimento de todas as condições estabelecidas, sujeitando-se às penalidades cabíveis em caso de descumprimentos das cláusulas deste instrumento.

3. CLAÚSULA TERCEIRA – DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

3.1. O Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região é o órgão gerenciador, cabendo-lhe o controle e administração deste registro de preços, nos termos do artigo 5º do Decreto 7.892/13.

3.2. Não há órgãos participantes desta ARP.

AST

R.

AS

4. CLÁUSULA QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA POR ÓRGÃOS OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

4.1. Durante a vigência do registro de preços, esta ARP poderá ser utilizada, por qualquer órgão da Administração Pública Federal que não tenha participado do certame licitatório, mediante consulta e anuência do Gerenciador, que indicará os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

4.2. Caberá ao fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

4.3. As aquisições adicionais a que se refere o item 4.2 não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados nesta ARP.

4.4. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado nesta ata para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

4.5. Ao órgão não participante que aderir à presente ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA DA - ARP

5.1. O prazo de validade desta ata será de 12 (doze) meses.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA ALTERAÇÃO DA ARP

6.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.2. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea d do inciso II, do artigo. 65 da Lei nº 8.666/93.

6.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o Gerenciador deverá:

6.3.1. Convocar os fornecedores visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

6.3.2. Se a negociação restar frustrada, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

6.3.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado, nos termos da alínea d, do inciso II, do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

6.6. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

NSI

20.

20.

6.7. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

6.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DO REAJUSTE DOS PREÇOS

7.1. Os preços registrados são fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

8.1. As contratações decorrentes deste instrumento, observada classificação do fornecedor segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva da licitação respectiva, serão formalizadas por intermédio da nota de empenho.

8.2. As condições a serem praticadas nas futuras contratações serão as constantes do edital do **pregão eletrônico referido no preâmbulo deste instrumento** e seus anexos e da proposta apresentada no referido certame, que integram este instrumento independentemente de transcrição.

8.3. O contrato poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

9.1. O fornecedor terá seu registro cancelado, assegurados o contraditório e a ampla defesa, quando:

9.1.1. Descumprir as condições da **ARP**;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior ao praticado no mercado;

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº. 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº. 10.520, de 2002.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer, por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1. por razão de interesse público; ou

9.2.2. a pedido do fornecedor.

9.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO

10.1. A presente **ARP** será publicada no DOU para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS CASOS OMISSOS

11. Os casos omissos serão resolvidos com base nas Leis 8.666/93 e 10.520/02, Decretos 5.450/7.892/13 e demais normas aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12. Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Fortaleza-Ce, com exclusão de outro por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer litígios oriundos do presente contrato.

NST

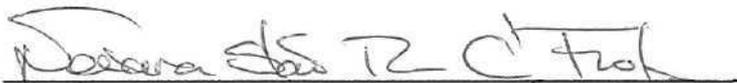
R.

J.

E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado assinam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, para que produza os seus legais e jurídicos efeitos.

Fortaleza, 02 de dezembro de 2013

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO



Neirara São Thiago Cysne Frota
Diretora-Geral

J L COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA



Leandro Sobral Lobo Rodrigues
Sócio-Administrador



Dulceleide da Costa Sousa
Sócia-Administradora



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2013

REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de manutenção e ampliação da solução de armazenamento de dados do Tribunal. As propostas serão recebidas até as 11h do dia 17-12-2013, por intermédio do site www.licitacoes-e.com.br. A sessão de ofertas de lances terá início às 15h da mesma data.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/2013

REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de licenças dos softwares Microsoft Office Standard, Word, Excel e Access. As propostas serão recebidas até as 11h do dia 17-12-2013, por intermédio do site www.licitacoes-e.com.br. A sessão de ofertas de lances terá início às 15h da mesma data.

DANIELA VAZ DOS SANTOS Coordenadora

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2013 - UASG 080006

Nº Processo: 166/2013. Objeto: Pregão Eletrônico - Modernização de elevadores. Total de Itens Licitados: 00005. Edital: 05/12/2013 de 08h00 às 17h00. Endereço: Cais do Apolo Nº 739, Bairro do Recife, Recife/PE. RECIFE - PE. Entrega das Propostas: a partir de 05/12/2013 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 17/12/2013 às 11h00 site www.comprasnet.gov.br.

CARLOS EDUARDO DE ALBUQUERQUE MELLO Pregoeira

(SIDEAC - 04/12/2013) 080006-00001-2013NE000052

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: Nº 44/2013. Proc. TRT 7ª 8.690/2013. Contratada: CMB ENGENHARIA LTDA. CNPJ nº. 10.958.048/0001-60. Objeto: Contratação, pelo regime de empreitada por preço global, das Obras de Construção do Fórum Trabalhista da Região do Canal, pertencente ao TRT 7ª Região, situado à Rua Rafael Mizlton, nº. 761 - Bairro São José - Juazeiro do Norte/CE. Vigência: a partir da sua assinatura até 22/02/2015. Fund. Legal: Lei 8.666/93, combinada com as demais normas aplicáveis à espécie, tendo em vista certame licitatório na modalidade Concorrência, sob o nº. 01/2013. Valor Global: R\$ 4.086.552,72. Empenho nº. 2013NE001216. Signatários: Neira São Thiago Cysne Frota, Diretora-Geral, pelo TRT 7ª, e Francisco Braga de Souza Júnior, pela contratada, em 27/11/13.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Contratada: PROTEÇÃO PUBLICAÇÕES LTDA. CNPJ nº. 87.530.044/0001-01. Proc. 11.544/2013. Objeto: aquisição de 75 assinaturas da "Revista Proteção". Valor: R\$ 19.050,00. Fund. Legal: Lei 8.666/93, Art. 25, caput. Ratificação: Rômulo José de Luccena Castro, Diretor-Geral Substituto/ Ordenador de Despesa Substituto, pelo TRT 7ª, em 28/11/13.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Especie: ARP Nº 64/2013, PE 68/13. Proc. 8.942/2013. Fornecedora: J. L. COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA. CNPJ 12.544.146/0001-87. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material de limpeza, higienização e outros conforme especificado na Cláusula Primeira desta ARP (Lote 01). Valor Total da Ata: R\$ 4.760,00. Sem cadastro de reserva. Vigência: 12 meses. Fundamento legal: Lei nº. 10.520/02 e subsidiariamente Lei nº. 8.666/93, Decretos nºs. 7.892/13 e 5.450/05. Signatários: Neira São Thiago Cysne Frota, Diretora-Geral, pelo TRT 7ª, e Leandro Sobral Lobo Rodrigues e Dulcecláudia de Costa Sousa, pela empresa, em 02/12/13. A íntegra da Ata encontra-se disponível no site deste TRT: http://www.trt7.jus.br

EXTRATOS DE NOTAS DE EMPENHOS

2013NE001086de04/11/13-Jangado Veículos e Peças Ltda.Obj.: mant.conserva.veiculos. R\$ 444,00.Dispensa. Proc:9602/2013. 2013NE001105de05/11/13-Applicare Cursos Eireli EPP.Obj.: exposições.congr.e conferências.R\$ 3.944,25.Pregão.Proc:2338/13-2(2044/13). 2013NE001106de05/11/13-IOB-Info.Objetivas Public.Jurid. Ltda.Obj.: assinatura de periódicos.R\$ 2.174,00.lucxigivel. Proc:3601/2013. 2013NE001107de05/11/13-Status Projetos e Telecom.Ltda ME. Obj.: mant.conserv.bens imóveis. R\$ 12.678,76.Pregão. Proc:435/13. 2013NE001110de05/11/13-Marcio Sandro Malle Pezarim ME.Obj.: material p/divulgação. R\$ 480,00.Pregão. Proc:382/2013. 2013NE001111de05/11/13-Bordusa Comércio Ltda ME. Obj.:mat.p/divulgação. R\$ 2.000,70.Pregão.Proc:382/2013. 2013NE001124de05/11/13-Antônio Leonardo Ferreira Santos ME. Obj.:mat.p/divulgação. R\$ 640,00.Pregão.Proc:382/2013. 2013NE001133de05/11/13-Rafli Comércio e Serviços Ltda EPP. Obj.:mat.p/divulgação. R\$ 5.952,00.Pregão.Proc:382/2013.

2013NE001144de05/11/13-Oferte Com.Atacad. de Mat. Corporativos LTDA EPP. Obj.:mat.p/divulgação. R\$ 448,20.Pregão.Proc:382/2013. 2013NE001174de05/11/13-Nográfica Nordeste Gráfica Ltda-ME.Obj.:mat.de expediente.R\$ 1.605,00.Dispensa. Proc:10112/2013. 2013NE001186de07/11/13-Sodine Sociedade Distr.do Nordeste Ltda.Obj.:mat.copa/cozinha.R\$ 796,00.Dispensa.Proc:10704/2013. 2013NE001199de07/11/13-ML Dantas de Oliveira ME.Obj.:assin.pariédicos. R\$ 1.794,00.Dispensa.Proc:5766/2013. 2013NE001206de07/11/13-Applicare Cursos Eireli EPP.Obj.: exposições.congr.e conferências.R\$ 3.944,25.Pregão.Proc:2044/2013. 2013NE001240de08/11/13-MSV Multi Serviços Ltda ME. Obj.: festividades e homenagens. R\$ 1.600,50.Pregão.Proc:682/2013. 2013NE001262de08/11/13-John Kennedy V.de Araújo.Obj.:material de consumo-pago antecipado. R\$ 1.000,00.Suprimen-to.Proc:29467/13-0. 2013NE001306de08/11/13-MD Brasil Arquitetos Sociedade Simples ME.Obj.:estud/projetos. R\$ 32.697,35.Tomada de Preço.Proc:5961/13. 2013NE001540de13/11/13-RNL Paiva ME.Obj.:mat.de sinalização visual e outros. R\$ 1.465,17.Pregão.Proc:1899/2013. 2013NE001566de13/11/13-Cia de Água e Esgoto do CE. Obj.: serviço de água e esgoto.R\$ 10.000,00.Dispensa.Proc:5214/2009(Reforço 2013NE000047). 2013NE001674de14/11/13-Newland Veículos Ltda.Obj.:manutenção e conservação veiculos. R\$ 5.865,03.Inexigível. Proc:29119/2013-3. 2013NE001709de18/11/13-Marumbi Tecnologia Ltda ME.Obj.: mat. de processamento de dados. R\$ 26.596,00.Pregão.Proc:8134/2013. 2013NE001733de19/11/13-Emcel Empresa Cearense de Eventos e Locações.Obj.:festiv.homengens..R\$ 36.445,27.Pregão.Proc:9588/2013. 2013NE001744de19/11/13-Comercial Aguiar de Mat.Elétr. Ltda.Obj.: mat.elétrico/elettrônico.R\$ 18.649,80.Pregão.Proc:9982/2013. 2013NE001766de20/11/13-Emcel Empresa Cearense de Eventos e Locações.Obj.:festiv.homengens..R\$ 57,30.Pregão.Proc:9588/2013. 2013NE001782de20/11/13-Applicare Cursos Eireli EPP.Obj.:exposições.congr.e conferências.R\$ 3.440,45.Pregão.Proc:28960/2013-0. 2013NE001818de20/11/13-Spread Telecomfornica Ltda.Obj.: serviços: profess. de TIRS 48.971,58.Pregão.Proc:12610/2012. 2013NE001824de20/11/13-Spread Telecomfornica Ltda.Obj.: serv.seleção/treinamento.R\$ 3.500,00.Pregão.Proc:12610/2012. 2013NE001852de20/11/13-Applicare Cursos Eireli EPP.Obj.:exposições.congr.e conferências.R\$ 3.440,45.Pregão.Proc:28961/2013-0. 2013NE001874de20/11/13-Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral.Obj.:serviço de água e esgoto. R\$ 300,00.Dispensa. Proc:263/02(Reforço 2013NE000039). 2013NE001894de21/11/13-Set Produções e Eventos Ltda EPP.Obj.: festividades/homenagens.R\$ 14.288,00.Pregão.Proc:30198/2013-0. 2013NE001911de21/11/13-Alumiplacas SHO Nogueira Indústria de Placas.Obj.:material de sinalização visual e outros.R\$ 3.600,00. Dispensa.Proc:9972/2013. 2013NE001952de25/11/13-Fco Marcellin Muniz de Farias ME.Obj.: mat.elétrico/elettrônico.R\$ 645,00.Dispensa.Proc:10558/2013. 2013NE001982de22/11/13-Grmatados Com. Plantas Ornamentais Ltda. Obj.:serviço de manutenção. R\$ 7.856,00.Dispensa. Proc:11719/2013. 2013NE002002de22/11/13-Paulo Victor Marques Castro ME. Obj.: gêneros alimentícios.R\$ 8.510,00.Pregão.Proc:11569/2012. 2013NE002052de25/11/13-L.G.da Silveira ME. Obj.:mat.manut.bens imóveis/instalações.R\$ 1.300,00.Dispensa. Proc:11648/2013. 2013NE002062de25/11/13-Cambi Ind. e Com.de Placas Ltda ME. Obj.: mat.manut.bens imóv/instal..R\$ 3.000,00.Dispensa. Proc:11648/2013. 2013NE002102de25/11/13-W10 Prod.e Eventos Ltda EPP.Obj.: festividades e homenagens.R\$ 7.920,00.Dispensa.Proc:11015/2013. 2013NE002222de28/11/13-Escola de Negócios Conexões Educação Empresarial Ltda ME.Obj.:serviço de seleção/treinamento.R\$ 4.960,00. Inexigível.Proc:11388/2013. 2013NE002232de28/11/13-Marcos Antônio Cavaleante Lopes ME Obj.:serviço seleção/treim.. R\$ 2.720,00.Dispensa. Proc:11453/2013. 2013NE002302de28/11/13-Empresa Bras.de Telecomunicações SA Obj.:serv.telecomunicações.R\$ 26,53.Pregão. Proc:31.209/2013-6. 2013NE002312de29/11/13-Proteção Publicações Ltda Obj.: assin.pariédicos/anuidades.R\$ 19.050,00.Inexigível. Proc:11544/2013.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Contratada:SPREAD TELEINFOMÁTICA LTDA. - CNPJ 52.845.203/0001-82 - Proc. 12.610/2012. Objeto: Fica alterado o quantitativo original previsto no item 1 da Tabela constante da Cláusula Primeira do contrato, passando de 1.120 para 1.185, em virtude do acréscimo de 65 contatos de comunicação em nuvem (e-mail) e o valor mensal previsto no item 1, da tabela constante da Cláusula Quarta, passa a ser de R\$ 9.325,95, obtido da soma do valor mensal contratado (R\$ 8.814,40) com o valor relativo ao acréscimo, objeto deste termo (65 x R\$ 7,87 = R\$ 511,55). (1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 02/13). Signatários: Neira São Thiago Cysne Frota, Diretora-Geral, pelo TRT 7ª Região, e Arivaldo Costa de Araújo e Ana Lúcia Virgílio Botoni Ferraro, pela Contratada, em 02/12/2013.

Contratada:IBM BRASIL INDÚSTRIA, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA. - CNPJ 33.372.251/0001-56 - Proc. 7.895/2012. Objeto: Fica alterada neste aditivo a redação do preâmbulo do contrato para incluir o CNPJ da filial que efetivamente está prestando os serviços contratados (matriz inscrita no CNPJ 33.372.251/0001-56 e filial no CNPJ 33.372.251/0056-00). (2º Termo Aditivo ao Contrato nº. 39/12). Signatários: Neira São Thiago Cysne Frota, Diretora-Geral, pelo TRT 7ª Região, e Nivaldo dos Santos Campos, pela Contratada, em 02/12/2013.

SETOR DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2013

O Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região realizará pregão eletrônico visando ao registro de preços para contratações futuras de empresa para ministrar curso de formação e aperfeiçoamento dos técnicos judiciários da especialidade segurança. A sessão pública terá início às 11 horas do dia 18/12/2013, horário de Brasília, na internet, no site www.licitacoes-e.com.br. Integra do edital disponível neste site e na homepage www.trt7.jus.br - link: Acesso à Informação/Contas Públicas/Licitação/Pregão Eletrônico.

Fortaleza, 4 de dezembro de 2013. CLARA DE ASSIS SILVEIRA Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/2013

Processo nº. 10.911/2013 - Objeto: Aquisição de material para reposição em uma das torres de arrefecimento do sistema de ar condicionado do Ed. Dom Hélder Câmara. O pregão restou FRACASSADO, por não terem sido atendidas as exigências fixadas no edital.

Fortaleza, 4 de dezembro de 2013. ANA MARIA TELES FORTUNA Pregoeira

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 89/2013

Especie: Terceiro Termo aditivo ao Contrato nº036/2013; Partes: Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região e UNISERVE Construtora e Serviços Ltda-ME. Objeto: Cláusula I-Do Objeto (alocação quantitativa); Cláusula II-Do Valor do Termo Aditivo e do Contrato; III-De Garantia; IV-De Vigência e Eficácia; V-De Ratificação e VI-De Publicação e do Registro; Processo TRT nº2095/2012; Data de Assinatura: 25 de novembro de 2013; pelo Tribunal: a Exma. Sra. Odete de Almeida Alves, Desembargadora Presidente, e o Sr. Sidney Costa de Loureiro, pela Contratada.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2013 - UASG 080003

Nº Processo: 22712013. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual fornecimento e serviços de montagem de ME-SAS, GAVETEIROS E ARMÁRIOS, a ser utilizados nas unidades judiciais e administrativas desta Tribunal, incluídos os serviços de assistência técnica no período de garantia, conforme especificações técnicas, condições e prazos definidos no Termo de Referência. Total de Itens Licitados: 00032. Edital: 05/12/2013 de 08h00 às 15h00. Endereço: Dom Romualdo de Seixas, Nº 429, 3º Andar, Umarizal - BELÉM - PA. Entrega das Propostas: a partir de 05/12/2013 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 17/12/2013 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Quaisquer informações ou esclarecimentos adicionais em relação ao Pregão, procurem pela Pregoeira através do e-mail cpl@tr8.jus.br. UASG/UG TRT8TR: 80003.

SILVIA DO SOCORRO NUNES MIRANDA Pregoeira

(SIDEAC - 04/12/2013) 080003-00001-2013NE000024

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Dispensa de Licitação nº 57/2013. Processo Geral nº 1028/2013. Contratante: Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região. Contratada: VVS Construções Ltda. - EPP. Objeto: Prestação de serviços de reforma de imóvel para instalação da 2ª Vara do Trabalho de Pato Branco. Valor total: R\$ 178.212,52. Dotação Orçamentária: Programa: Implantação de Varas da Justiça do Trabalho - Nacional. Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00. Anuário legal: Artigo 24, inciso V, da Lei nº 8.666/93. Reconhecimento em 27/11/2013: Arnaldo Rogério Pestana de Sousa - Ordenador de Despesa em exercício. Ratificação em 27/11/2013: Altino Pedrozo dos Santos - Desembargador Federal do Trabalho - Vice-Presidente no exercício da Presidência.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2013 - UASG 080012

Nº Processo: PG 992/2013. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para fornecimento e aplicação de vacinas antigripais. Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 05/12/2013 de 09h00 às 17h59. Endereço: Rua Vicente Machado, 147, 10º Andar Centro - CURITIBA - PR. Entrega das Propostas: a partir de 05/12/2013 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 17/12/2013 às 14h00 site www.comprasnet.gov.br.

DANIEL FERREIRA DE SOUZA Pregoeiro

(SIDEAC - 04/12/2013) 080012-00001-2013NE000247